



## PORTARIA N.º 1046/2020

### Concede férias aos servidores municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionado:

**Alcenir Guarnieri**, Diretor do Departamento de Manutenção da Frota de Veículo, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, matrícula n.º 2205, correspondente ao período aquisitivo de 09-01-2018 a 08-01-2019, a serem gozadas de 23-11-2020 a 22-12-2020.

**Vando Fábio Dálmas**, Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, matrícula n.º 0196, correspondente ao período aquisitivo de 11-04-2017 a 10-04-2018, a serem gozadas de 23-11-2020 a 02-12-2020.

**Vando Fábio Dálmas**, Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, matrícula n.º 0196, correspondente ao período aquisitivo de 11-04-2018 a 10-04-2019, a serem gozadas de 03-12-2020 a 12-12-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 19-11-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-11-2020 a 03-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 19-11-2020  
Redigido por Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)